



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 42ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2.2 – Reuniões de Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MANIFESTAÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.118

Declara de utilidade pública a entidade Folia de Reis Arceburguense, com sede no Município de Arceburgo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Folia de Reis Arceburguense, com sede no Município de Arceburgo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.119

Declara de utilidade pública a entidade Fanfarra Lau Soyer, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Fanfarra Lau Soyer, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.120

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Arte, Cultura e Vida – Batuque Afro-Brasileiro de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Arte, Cultura e Vida – Batuque Afro-Brasileiro de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/6/2016

Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 159 a 163/2015 (encaminhando emendas aos Projetos de Lei nº 3.503 a 3.505, 3.514 e 3.515/2016, respectivamente), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 56/2016 – Projetos de Lei nºs 3.629 a 3.632 e 3.635/2016 – Requerimentos nºs 4.960 a 4.963, 4.971, 4.974, 4.977 a 4.979 e 4.985 a 4.995/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.541 a 2.544/2016 – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Dilzon Melo – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado André Quintão, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 159/2016

– A Mensagem nº 159/2016, encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 3.503/2016, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 160/2016

– A Mensagem nº 160/2016, encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 3.504/2016, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 161/2016

– A Mensagem nº 161/2016, encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 3.505/2016, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 162/2016

– A Mensagem nº 162/2016, encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 3.514/2016, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 163/2016

– A Mensagem nº 163/2016, encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 3.515/2016, foi publicada na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2016

Concede anistia administrativa aos policiais e aos bombeiros militares cuja deserção se configurou antes da vigência da Lei Complementar nº 95, de 17 de janeiro de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam anistiados administrativamente os policiais e bombeiros militares do Estado cuja deserção se configurou antes da vigência da Lei Complementar nº 95, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º – O disposto nos arts. 240-A e 240-B da Lei nº 5.301, de 1969, aplica-se somente aos militares cujo ato de deserção se tenha configurado após a vigência da Lei Complementar nº 95, de 2007, independentemente da data de sua apresentação ou captura.



§ 1º – Os militares enquadrados nos termos do *caput* deste artigo que na data de entrada em vigor desta lei ainda estiverem na prática de deserção somente terão o direito ao benefício previsto no *caput*, se se apresentarem ou forem capturados, no prazo improrrogável de cento e oitenta dias.

§ 2º – Os militares demitidos com base nos arts. 240-A e 240-B da Lei nº 5.301, de 1969, terão o prazo improrrogável de cento e oitenta dias para requerer sua reinclusão na instituição militar estadual a que pertencia.

§ 3º – O tempo correspondente entre a deserção e a apresentação ou a captura do militar não será considerado para as finalidades dos arts. 204 e 220 da Lei Complementar nº 5.301, de 1969.

§ 4º – A anistia desta lei refere-se exclusivamente à pena de demissão, não sendo aplicável a nenhuma outra pena ou prejuízo.

Art. 3º – Os processos administrativos disciplinares em andamento, independentemente da instância em que se encontrarem na data de vigência desta lei, deverão ser solucionados com o arquivamento por parte da autoridade competente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado Durval Ângelo – PT –, Líder do Governo.

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que concede anistia administrativa aos policiais e bombeiros militares cuja deserção se configurou antes da vigência da Lei Complementar nº 95, de 17/1/2007.

Até a vigência da Lei Complementar nº 95, de 2007, a deserção não era tipificada como falta disciplinar, sendo tratada apenas na esfera criminal, que em tempo de guerra é punida com a pena de morte e em tempo de paz com a retenção de seis meses a dois anos.

Em 2006, com a necessária imposição de medidas disciplinares para o ato de deserção, introduziram-se os arts. 240-A e 240-B à Lei Complementar nº 5.301, de 1969, tipificando a deserção como ato contra o decoro, e consequente submissão ao processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 14.301, de 2002, que contém o Código de Ética de Disciplina dos Militares Estaduais. Conforme essa lei, o ato contra o decoro é punido com a pena de demissão.

Essa medida, defendida com muita razão pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros, foi bem acolhida pela Assembleia Legislativa que convergiu com o posicionamento institucional da PMMG e do CBMMG de que a deserção é um ato grave, haja vista ser punido com a pena de morte em tempo de guerra, e de que a legislação vigente à época era extremamente branda e funcionava até mesmo como indutora e motivadora da deserção, principalmente quando se vislumbravam possibilidades econômicas melhores em outros países.

Ocorre que, embora o princípio da irretroatividade da lei para prejudicar seja um princípio da legislação penal, havia a compreensão de que a punição seria aplicada a quem desertasse a partir da vigência da lei.

Ocorre que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, a par de interpretarem a redação dos arts. 240-A e 240-B da Lei Complementar nº 5.301, de 1969, passaram a considerar a deserção como ato contra o decoro, independentemente do momento da deserção, e aplicaram e aplicam a pena de demissão.

Ao longo de todo o tempo de vigência da Lei Complementar nº 95, de 2007, pudemos verificar divergência na interpretação e consequentemente na aplicação da Lei Complementar nº 97, de 2007. Na área administrativa há decisões divergentes quanto à aplicação da pena de demissão. Embora não tenhamos números exatos, verificamos que alguns militares foram submetidos ao PAD, porém a decisão foi pela permanência. No âmbito judicial também há divergências. Embora tenha havido uma decisão do Pleno do Tribunal em favor da tese da aplicação da pena de demissão, esta não foi por unanimidade. Podemos citar a posição defendida e manifestada em voto pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa e pelo Juiz Coronel James Ferreira Santos, fundada em análise constitucional, pela inaplicabilidade dos arts. 240-A e 240-B, da Lei nº 5.301, de 1969.



Na nossa avaliação, embora compreendendo as razões que vêm norteando a posição da administração da Polícia Militar no sentido de aplicar a pena de demissão aos militares desertores, não há nenhum benefício institucional nessa medida.

Do ponto de vista pedagógico e disciplinador, o contido nos arts. 240-A e 240-B atende perfeitamente. De fato, é necessário manter na lei uma definição clara de que a deserção deverá impor uma punição disciplinar rígida. A lei deve desestimular a deserção, em vez de incentivá-la, como era até então. Os militares que desertaram, embora tenham cometido ação reprovável, o fizeram amparados pela lei que do ponto de vista disciplinar não lhes impunha nenhuma punição. Do ponto de vista criminal, todos os que se apresentaram ou foram capturados foram julgados na forma da lei.

Estamos acompanhando desde 2007 a realidade da maioria dos desertores e de seus familiares. Podemos afirmar, sem nenhum sensacionalismo, que estamos diante de uma necessidade de atenção humanitária.

Do ponto de vista de efetivo, há de se considerar que, embora não disponhamos de números precisos, estimamos que há entre 400 a 500 desertores que já se apresentaram ou que tenham interesse em se apresentarem. Esse número representa um número maior que o efetivo de vários batalhões da Polícia Militar. Representa cerca de 1/3 da contratação que o Estado está fazendo pelo último edital, que demorará dois anos entre a autorização do edital e a efetiva disponibilidade desses policiais nas ruas.

Do ponto de vista disciplinar, a nossa avaliação é a de que a decisão de manter esses militares nas fileiras das instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, não gera nenhum prejuízo. Ao contrário, é uma medida vista como princípio de justiça. Há que se considerar que, mesmo sendo uma atitude pouco aceita, a maioria absoluta dos desertores são praças, que à época dos fatos, viviam uma realidade salarial insustentável e que desertaram em busca de uma alternativa de melhoria e de realização do sonho da casa própria.

Com relação a possíveis impactos em questões de Previdência e direitos à aposentadoria, abstraímos o seguinte:

1 – O tempo em que o militar se afastou pela deserção não é contado como tempo de serviço e muito menos de efetivo serviço. Embora já esteja previsto no art. 163 da Lei Complementar nº 5.301, de 1969, o texto deste projeto veda expressamente a contagem do tempo.

2 – O militar, independentemente do momento da apresentação, deverá completar os 30 anos de serviço ou de efetivo serviço para obter o direito à aposentadoria.

3 – Com as regras atuais da previdência dos militares, não há que se falar em prejuízo financeiro para a Previdência.

4 – O militar deverá cumprir o tempo de 30 anos de serviço ou de efetivo serviço. Se ele não tiver idade, irá se aposentar proporcionalmente aos 65 anos de idade se praça e aos 75 se oficial. Nessa data, a aposentadoria será proporcional.

5 – Em relação à saúde, também não há que se falar em perdas, uma vez que durante o período de deserção também não houve a utilização dos serviços.

Este projeto é fruto de uma construção da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM –, do presidente da Aspra Marco Antônio Bahia Silva e do deputado federal Subtenente Gonzaga, que, articuladamente com o nosso mandato e o comandante-geral da Polícia Militar, concluiu que o caminho possível e necessário para reparar as injustiças com esses militares e ao mesmo tempo dar segurança jurídica para as decisões administrativas e judiciais em relação à aplicação dos arts. 240-A e 240-B da Lei nº 5.301, de 1969, é a aprovação deste projeto de lei.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.629/2016

Dá denominação à Rodovia LMG-754.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia dos Cristais a Rodovia LMG-754, que liga o entroncamento AMG 0910 (Curvelo) ao Município de Cordisburgo, perfazendo 43,7 km (quarenta e três vírgula sete quilômetros) de extensão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado Durval Ângelo – PT –, líder do Governo.

Justificação: A Rodovia LMG-754, ainda em fase de construção, liga os Municípios de Curvelo e Cordisburgo. A obra aliviará o fluxo de veículos na BR-135, que segundo o Dnit se aproxima de 10 mil veículos por dia, além de melhorar o tráfego para os seguintes destinos: Curvelo, Cordisburgo, Corinto, Inimutaba, Monjolos, Pirapora, Gouveia, Buenópolis, Diamantina, Montes Claros, Serro e Bocaiuva. Ademais, lembramos que os Municípios de Curvelo, Corinto e Cordisburgo lideram a produção de cristal no País, sendo realizada, anualmente a feira de cristais, promovida pela Associação Mineral do Centro de Minas. Por fim, está sendo construído no Município de Curvelo um autódromo, para sediar etapas de campeonatos nacionais e internacionais, conhecido como Circuito dos Cristais, em uma área de 4.000.000m², tendo o traçado principal de 4.400km, 17 curvas e desnível de 30m. Com 18 postos de sinalização e infraestrutura para 30 boxes, o complexo terá flexibilidade para receber outros eventos como *track days*, *test drives* e cursos de pilotagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.630/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Ulysses Gomes – PT –, 1º-Secretário.

Justificação: A Associação dos Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí, tem por finalidade praticar os cultos afro-brasileiros, preservando suas tradições, sem qualquer discriminação de raça, sexo ou religião.

A referida associação cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.631/2016

Declara de utilidade pública a Associação Monte-Sionense de Caça e Tiro, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Monte-Sionense de Caça e Tiro, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Ulysses Gomes – PT –, 1º-Secretário.

Justificação: A Associação Monte-Sionense de Caça e Tiro, com sede no Município de Monte Sião, tem por finalidade o cultivo e o desenvolvimento do esporte de tiro e a promoção do culto da amizade e da fraternidade nas relações humanas, bem como do espírito cívico e patriótico dos seus associados.

Tendo em vista que a associação cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, peço apoio para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.632/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo e equipamento de rastreamento veicular – GPS – em veículos de transporte coletivo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatória a instalação de câmeras de vídeo e equipamento de rastreamento veicular – GPS – nos veículos de transporte coletivo intermunicipal de empresas que tenham sede ou filial no Estado.

Art. 2º – O número mínimo de câmeras a serem instaladas será o necessário para permitir a filmagem do trânsito e do interior do veículo.

Art. 3º – As empresas responsáveis pelos veículos deverão armazenar as imagens pelo prazo de trinta dias e, na ocorrência de fato definido como crime ou acidente de trânsito, disponibilizá-las imediatamente para a Polícia Judiciária.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar o disposto nesta lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação, definindo as especificações técnicas que permitam a captação de dados audiovisuais, inclusive no período noturno.

Parágrafo único – A instalação deverá ser realizada de forma a manter ocultáveis os dispositivos eletrônicos utilizados na captação de dados audiovisuais.

Art. 5º – As empresas responsáveis pelos veículos de transporte coletivo – ônibus – terão prazo de cento e vinte dias contados a partir da data da regulamentação desta lei para proceder à instalação dos equipamentos.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado João Leite – PSDB

Justificação: Devido à grande malha rodoviária do Estado, o transporte intermunicipal de passageiros é um serviço público de extrema relevância, muito utilizado pela população, com centenas de linhas em operação. Não são raros os casos de prática delituosa no interior de veículos, como o assassinato do engenheiro químico João Gabriel Camargos, morto em 2013 no interior de ônibus intermunicipal na região Sul do Estado, o qual causou indignação geral da população, devido à frieza e à futilidade do crime.

Importa ressaltar também os inúmeros assaltos praticados nas rodovias, prática que tem aumentado, aterrorizando os usuários do transporte intermunicipal rodoviário.



Outro aspecto importante a considerar é a possibilidade da busca das causas de acidentes através de imagens fornecidas pelo sistema de monitoramento por vídeo dos veículos, funcionando como uma caixa-preta dos ônibus. As causas de acidentes rodoviários trágicos, como o recém-ocorrido em Moji das Cruzes (SP), poderão ser mais bem estudadas, possibilitando que suas conclusões sirvam de base para o aprimoramento de medidas de segurança.

A proposição que apresentamos objetiva estabelecer mecanismos de prevenção a delitos e acidentes em veículos do sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado, por meio da vigilância eletrônica, ou seja, da instalação de câmeras de vídeo e equipamento de rastreamento veicular – GPS – em cada um dos veículos de transporte coletivo intermunicipal de empresas que tenham sede ou filial no Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.752/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.635/2016

Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Cultural, Ambiental, Educacional e Sócio Econômico de Viçosa e Região – Adevi –, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Cultural, Ambiental, Educacional e Sócio Econômico de Viçosa e Região – Adevi –, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado Tito Torres – PSDB

Justificação: O objetivo da Agência de Desenvolvimento Cultural, Ambiental, Educacional e Sócio Econômico de Viçosa e Região – Adevi – é o desenvolvimento econômico e social da região de Viçosa, de forma integrada e sustentável, por meio da articulação de interesses em torno de objetivos comuns e do estímulo à realização de ações conjuntas entre os municípios e as entidades públicas atuantes na região.

Entre outras finalidades, a Adevi, em parceria com instituições do município, desenvolve programas de geração de emprego e renda e oferece cursos de qualificação profissional para diversos segmentos da sociedade, especialmente os de baixa renda. Promove ainda estudos e pesquisas visando o desenvolvimento, produção e divulgação de tecnologias.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.542/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia pela comemoração de 10 anos do Projeto Impacto Esperança.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado Léo Portela – PRB –, vice-líder do Bloco Minas Melhor, e outros.

Justificação: A campanha de incentivo à leitura *Impacto Esperança* completa 10 anos de existência em 2016. A iniciativa promove a distribuição gratuita de livros que têm o objetivo de apresentar perspectivas para a construção de um mundo melhor.

O projeto é realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia e, somente neste ano, já distribuiu 980 mil exemplares do livro “Esperança Viva” no Estado de Minas Gerais. A publicação trata sobre escolhas, fé e superação e foi entregue em 14 de maio, durante uma mobilização realizada em todo o Estado. A campanha trabalha com títulos diferentes a cada ano.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia foi organizada em 1863, nos Estados Unidos, e hoje está presente em 206 países. No mundo existem cerca de 18 milhões de adventistas, sendo que aproximadamente 80 mil deles estão em Minas Gerais. Entre outros projetos que visam colaborar com a sociedade, a igreja também coordena a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Adra.

Pelas razões expostas, sendo justa a homenagem requerida, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.543/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para homenagear o Colégio Colibri pelos 50 anos de sua fundação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.

Deputado João Vítor Xavier – PSDB – e outros.

Justificação: Em 6/10/1966, Maria Fonseca de Castro, Myrthes de Sousa Lima e Lúcia Maria de Sousa Lima fundaram a Escola Infantil O Colibri.

Começava a tomar forma uma das histórias mais bem-sucedidas no ambiente educacional de Belo Horizonte.

A princípio, a escola se dedicaria somente à educação infantil; mas, com o decorrer dos tempos, passou a oferecer os ensinamentos fundamental e médio e o integral, nomeando-se “Colégio Colibri Master”.

Posteriormente, iniciou-se uma inovadora abordagem de ensino: a Educação Modular, seguindo a premissa de que cada aluno é único e, por isso, podem ter uma formação individualizada. A escola passou a oferecer então, além do módulo-base, que segue os parâmetros curriculares do MEC, módulos complementares, que podem ser escolhidos entre diversas opções para compor a grade curricular do ano letivo.

Dessa maneira, ao respeitar o talento e a habilidade de cada estudante, o colégio abre espaço para que a aprendizagem seja lúdica, mas consistente.

Atualmente, sob a direção de Maria Flávia Sousa Lima Bedran e Maria Letícia Sousa Lima Dorna, o colégio comporta uma equipe de professores altamente qualificada, não se preocupando somente com a formação acadêmica de seus alunos, mas também com seu desenvolvimento pessoal.

Com base na experiência de cinquenta anos de trabalho realizado com a cooperação dos seus educadores, a atual diretoria construiu a identidade que o colégio apresenta hoje, o que faz dele referência na área da educação em Belo Horizonte.

Diante do exposto, consideramos ser muito importante comemorar o transcurso dessa nobre data, motivo pelo qual este requerimento certamente merecerá a aprovação de nossos pares.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.544/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.481/2016, deste deputado, que se encontra aguardando parecer em comissão.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2016.



Deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

REQUERIMENTOS

Nº 4.960/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja intensificado o patrulhamento ostensivo no entorno das universidades e das faculdades do Município de Belo Horizonte.

Nº 4.961/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a melhoria da iluminação pública no entorno da Universidade Fumec, nesta capital, e para a realização de podas periódicas das árvores das vias públicas desse local.

Nº 4.962/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte e às Secretarias de Atividades Urbanas e de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte pedido de providências para a adoção de medidas preventivas para melhorar a segurança pública no entorno da Universidade Fumec e das demais faculdades de Belo Horizonte, observadas as competências municipais para a prestação de serviços públicos.

Nº 4.963/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que seja intensificada a atuação da polícia na região do entorno da Universidade Fumec e das demais faculdades de Belo Horizonte, em especial para a repressão qualificada de criminosos com atuação recorrente nessas regiões.

Nº 4.971/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais – Seccri – e à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para que o direito de imprensa, garantido pela Constituição Federal, seja respeitado no Município de Guaxupé.

Nº 4.974/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a apuração de suposto ataque de fazendeiro e pistoleiros à comunidade de Cabeceira do Piabanha, no Município de Salto da Divisa.

Nº 4.977/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para homologar a operação noturna do Aeroporto de Curvelo e garantir os recursos financeiros necessários a essa operação.

Nº 4.978/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para executar, sem custos, as adaptações na rede de distribuição elétrica necessárias para o pleno funcionamento do Circuito Automobilístico dos Cristais, tendo em vista o grande número de empregos gerado pelo circuito e seu grande potencial de alavancar investimentos produtivos no Município de Curvelo e região.

Nº 4.979/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Codemig pedido de providências para viabilizar, com urgência, a implantação de um distrito industrial no Município de Curvelo.

Nº 4.985/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para a implantação e operação do sistema de abastecimento de água no Bairro Vale Bom Jesus, no Município de Esmeraldas.

Nº 4.986/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para que auxilie o Município de Esmeraldas na atividade de limpeza das fossas até que seja implantado o sistema coletor de esgoto do município.

Nº 4.987/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para que seja enviado à Prefeitura de Esmeraldas o plano de ação de universalização do abastecimento público de água no município.



Nº 4.988/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente pedido de providências para que seja analisada a denúncia de que o loteamento Floresta Encantada, no Município de Esmeraldas, foi implantado sem infraestrutura sanitária adequada, antes da venda dos lotes.

Nº 4.989/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que parte dos recursos arrecadados pela Semad seja destinada a equipar o Sisema e melhorar as condições de trabalho de seus servidores.

Nº 4.990/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para formalizar, por meio de lei ou decreto, o compromisso de retirada dos 50% do fator redutor do cálculo da gratificação dos servidores do Sisema.

Nº 4.991/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a agilização da análise do plano de carreira dos servidores do Sisema.

Nº 4.992/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a alteração dos critérios de promoção e progressão da carreira dos servidores do Sisema.

Nº 4.993/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a aplicação do princípio da isonomia salarial ao plano de carreira dos servidores do Sisema, ajustando-o aos de outras categorias, como as dos servidores da Controladoria-Geral e da Codemig.

Nº 4.994/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências a fim de que receba o presidente da Associação dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente para ouvir as reivindicações dos servidores do Sisema.

Nº 4.995/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a análise da proposta de envio a esta Casa de projeto de lei que estabeleça a aplicação de no mínimo 1% do orçamento na área de meio ambiente.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.541/2016, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que requerem seja devolvido ao Plenário, para exame de mérito, o Requerimento nº 4.793/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Vice-Procuradoria-Geral da República pedido de informações a fim de que envie cópia da delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto (Bené) na Operação Acrônimo, da Polícia Federal, na qual afirma ter repassado R\$10.000.000,00, a título de propina, ao Sr. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado.

Oradores Inscritos

– O deputado Dilzon Melo profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Celinho do Sinttrocel – Presidente, visto o número insuficiente de deputados em Plenário, peço-lhe o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 17, às 9 e às 14 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2016

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Emidinho Madeira, Nozinho e Dirceu Ribeiro, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Emidinho Madeira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.348, 3.369, 3.370 e 3.389/2016, em turno único (Emidinho Madeira), 3.347, 3.355 e 3.371/2016, em turno único (Nozinho), e 3.342, 3.349, 3.357, 3.387, 3.405/2016, em turno único (Rogério Correia). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.208/2015. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.222/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Nozinho e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a crise na suinocultura e na avicultura em razão do alto preço do milho. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente – Nozinho – Cristiano Silveira.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Wander Borges e Ivair Nogueira (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº1.124/2015 com a Emenda nº 1 (relatora: deputada Ione Pinheiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.745/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2016.

Wander Borges, presidente – Ione Pinheiro – Tadeu Martins Leite.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Celinho do Sinttrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições



da comissão e, em audiência de convidados, debater a reivindicação dos servidores do setor do meio ambiente, em especial a implementação do plano de carreira e a alteração dos critérios de promoção e progressão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Warlene Salum Drumond Rezende, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento; e Daniela Diniz Faria, chefe de gabinete, representando Jairo José Isaac, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; e os Srs. Renato Alves Pereira, superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representando Jairo José Isaac, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; e Adriano Tostes de Macedo, presidente da Associação Sindical dos Servidores do Estado do Meio Ambiente. O presidente e a deputada Marília Campos, autores do requerimento que deu origem ao debate, passam a tecer suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos deputados e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.285/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que parte dos recursos arrecadados pela Semad sejam destinados para equipar e melhorar as condições de trabalho dos servidores do Sisema;

nº 6.286/2016, da deputada Marília Campos, do deputado Cássio Soares, do deputado Carlos Pimenta, do deputado Arlen Santiago e do deputado Dilzon Melo, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para formalizar, por meio do processo legislativo ou por decreto, o compromisso, já firmado com a Associação dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente - Assema -, de retirada dos 50% do fator redutor do cálculo da gratificação paga aos servidores do Sisema;

nº 6.287/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para analisar com maior celeridade o plano de carreira dos servidores do Sisema, encaminhado para o governo do Estado em outubro de 2015;

nº 6.288/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para alterar os critérios de promoção e progressão da carreira dos servidores do Sisema;

nº 6.289/2016, do deputado Carlos Pimenta, do deputado Cássio Soares, do deputado Arlen Santiago, do deputado Dilzon Melo e da deputada Marília Campos, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para aplicar o princípio da isonomia salarial ao plano de carreira dos servidores do Sisema, ajustando o referido plano ao de outras categorias de servidores, como a Controladoria-Geral do Estado e a Codemig;

nº 6.290/2016, do deputado Arlen Santiago, do deputado Dilzon Melo e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que receba o presidente da Associação dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente - Assema - com o objetivo de ouvir diretamente as reivindicações dos servidores do Sisema;

nº 6.291/2016, do deputado Arlen Santiago e do deputado Dilzon Melo, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para analisar a proposta de envio a esta Casa de projeto de lei que estabeleça a aplicação de no mínimo 1% do orçamento na área de meio ambiente;

nº 6.292/2016, do deputado Carlos Pimenta, do deputado Cássio Soares, da deputada Marília Campos, do deputado Dilzon Melo e do deputado Arlen Santiago, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os recursos arrecadados em 2015 pelos diversos órgãos do Sisema e sua respectiva destinação.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Cássio Soares, presidente – Dilzon Melo – Marília Campos.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Tito Torres e Dilzon Melo (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.542/2016 foi prorrogado até o dia 23/6/2016. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Célia Hissae Vatanabe, diretora de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicado no *Diário do Legislativo* de 3/6/2016. Registra-se a presença do deputado André Quintão. O deputado Dilzon Melo retira-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.514/2015 é retirado de pauta, a requerimento do deputado Tito Torres, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.856/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Vanderley Miranda); e 3.055/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.268/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão – Arnaldo Silva – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Marília Campos (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Paulo Lamac e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Fabiano Tolentino. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; receber, discutir e votar proposições da comissão; e, em audiência pública, debater a aquisição de carteiras escolares no Estado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 6.176 a 6.183 e 6.234/2016. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.322/2016, da deputada Celise Laviola, em que requer seja formulado voto de congratulações com o estudante Vítor Campos Moura Neves e Siqueira pela conquista do certificado de proficiência em mandarim e por ter sido o 1º colocado no Estado e o 3º no País em concurso realizado pela Unesp em 2015, do qual participou como representante de nosso Estado,

bem como pelo convite do Instituto Confúcio da República Popular da China para aprofundar seus estudos de mandarim na Universidade de Whuan;

nº 6.323/2016, das deputadas Celise Laviola e Marília Campos e dos deputados Rogério Correia e Paulo Lamac, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o papel da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig – e o Projeto de Lei nº 3.508/2016.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Antônio Carlos Ramos Pereira, secretário adjunto de Estado de Educação; Leonardo Petrus, subsecretário de Administração do Sistema Educacional da Secretaria de Estado de Educação; Fernando Antônio França Sette Pinheiro, diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Contagem; Leandro Resende Mendes, auditor setorial da Secretaria de Estado de Educação – Controladoria-Geral do Estado; Ricardo Medeiros Teixeira, diretor da Superintendência Regional de Ensino de Passos; e Roberto Chaves Nogueira, diretor do Sindicato da Indústria Moveleira – Contagem, representando a presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

Paulo Lamac, presidente – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Tendo em vista que a 6ª Reunião Extraordinária da comissão foi declarada sem efeito, a presidência também dispensa a leitura da ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4/5/2016, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.431/2016, em turno único (deputado Carlos Pimenta), Projeto de Lei nº 1.831/2015, no 1º turno (deputado Cristiano Silveira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.194/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cristiano Silveira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.490, 4.597 a 4.603/2016. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.131/2015. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.341/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja realizada visita à Colônia Padre Damião, no Município de Ubá, para tratar da regularização fundiária das terras dessa colônia;



nº 6.342/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a gestão das águas e do esgoto por parte da Copanor, para o fornecimento digno às famílias necessitadas na região de abrangência da empresa;

nº 6.344/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ibitiré para debater a participação dos jovens na política;

nº 6.345/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fortalecimento dos instrumentos necessários para o combate à violência contra a população LGBT, bem como a promoção e a conscientização da liberdade de expressão e de orientação sexual e a identidade de gênero.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2016.

Cristiano Silveira, presidente – Cabo Júlio – Carlos Pimenta.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2016, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a reforma administrativa do Poder Executivo, mais especificamente o Projeto de Lei nº 3.503/2016 e proposições anexas, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Fred Costa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 21/6/2016, às 9 horas, em Munique, na Alemanha, com a finalidade de visitar a Intersolar Europe, considerada a principal série de exposições do mundo do setor de energia solar, que acontecerá nos dias 21 a 24/6/2016.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Gil Pereira, presidente.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.540/2015****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, com sede nesse município, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A matéria foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.540/2015 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico e assistencial, que tem como escopo a proteção e o salvamento do patrimônio natural, histórico e humano de Tiradentes em caso de incêndio, sinistro ou similares, calamidades públicas como enchentes, desmoronamentos, bem como promover a doação ou distribuição de medicamentos e alimentos para flagelados e carentes, além de prestar socorro e resgate em caso de acidentes.

Com esse propósito, a instituição desenvolve, entre outras, as seguintes ações: combate a incêndios nas matas locais, principalmente na Área de Proteção Ambiental da Serra de São José; combate a incêndios em prédios públicos ou privados; prestação de ajuda à população em caso de calamidades públicas de qualquer natureza.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça anotou que, pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento aos requisitos legais para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública (enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998), pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Quanto ao mérito, não resta dúvida de que a criação de unidades de bombeiros voluntários é imprescindível e deve ser apoiada pelo poder público. Dos 853 municípios do Estado, menos de 10% possuem unidade do Corpo de Bombeiros Militar. Esse quadro reflete a importância da auto-organização da sociedade para provimento de atividades de salvamento e resgate.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.540/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

João Leite, relator.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/2/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 38 tabletes de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.805/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 29º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/2/2016, em Poços de Caldas, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.806/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 63º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/2/2016, em Formiga, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e objetos de valor e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.807/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/2/2016, em Pará de Minas, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.808/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/2/2016, em Araxá, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.819/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/2/2016, em Diamantina, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro (Requerimento nº 3.820/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/2/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, material para o preparo de drogas, balanças, quantia em dinheiro, munição, armas brancas, armas de fogo, dois veículos e duas placas de veículo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.821/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/2/2016, em São João Nepomuceno, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão, estufa compacta, material para preparo de droga e caderno com anotações de contabilidade e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.822/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 18ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/2/2016, em Alfenas, que resultou na apreensão de um menor, drogas, relógios, balanças de precisão, arma branca, celular e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.823/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 9º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/2/2016, em Itapagipe, que resultou na apreensão de munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.824/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 10ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/2/2016, em Teixeiras, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.835/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/2/2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, celulares e veículos e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 3.836/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/2/2016, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.847/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 31º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/2/2016, em Conselheiro Lafaiete, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na prisão de um homem (Requerimento nº 3.919/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/2/2016, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas e celulares e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 3.920/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/2/2016, em Mantena, que resultou na apreensão de drogas e veículos e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 3.921/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 62º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/2/2016, em Vargem Alegre, que resultou na apreensão de armas, drogas, objetos de valor e quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.934/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 20ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/2/2016, em Muzambinho, que resultou na apreensão de arma de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 3.970/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/2/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.971/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/2/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e objetos de valor e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.972/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Município de Fortuna de Minas pelo desempenho bem acima da média nacional em oportunidades na área da educação, segundo o Índice de Oportunidades da Educação Brasileira – loeb (Requerimento nº 3.978/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Sr. João Bosco Coelho, prefeito de Dom Silvério, e com a comunidade desse município pela conquista do 12º lugar entre as cidades brasileiras e do 2º lugar entre as cidades mineiras no *ranking* das 500 melhores cidades brasileiras em educação (Requerimento nº 3.981/2016, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com a Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho, do Município de Albertina, por seus 93 anos de existência (Requerimento nº 3.982/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Município de Baldim pelo desempenho bem acima da média nacional em oportunidades na área da educação, segundo o Índice de Oportunidades da Educação Brasileira – loeb (Requerimento nº 3.986/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/2/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de drogas e aparelho celular e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 4.024/2016, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com a Escola Municipal Benedita Braga Cobra, no Município de Borda da Mata, pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.049/2016, do deputado Gilberto Abramo);

de congratulações com a Escola Estadual Bueno Brandão, do Município de Ouro Fino, pelos 70 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.233/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – Suprema – por ter conquistado a melhor colocação entre as instituições de ensino superior privadas de Minas Gerais no *ranking* universitário divulgado na *Folha de S. Paulo* (Requerimento nº 4.295/2016, do deputado Antônio Jorge);

de congratulações com o Colégio Imaculada Conceição pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.390/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho);

de congratulações com a Escola Estadual Professor Joaquim Queiroz, localizada no Município de Pouso Alegre, pelos 70 anos dessa instituição (Requerimento nº 4.404/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Barão de Cocais pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.548/2016, do deputado Tito Torres);

de pesar pelo falecimento do Sr. Aluísio Pimenta, professor, primeiro ministro da Cultura do País, reitor da UFMG, idealizador, fundador e reitor da Uemg e diretor do Instituto Teotônio Vilela (Requerimento nº 4.588/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes);

de congratulações com Frei Chico pela participação no 11º Encontro Regional do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, realizado no dia 9 de maio de 2016, em Santa Luzia, com a sua obra literária *Dicionário da religiosidade popular – cultura e religião no Brasil* (Requerimento nº 4.651/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com Sr. Ananias José de Freitas pelo lançamento de seu livro *Canção silenciosa* (Requerimento nº 4.655/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Gilson Soares Lemes, magistrado, pela posse como desembargador da 8ª Câmara Cível de Belo Horizonte, que ocorreu em solenidade no Salão do Órgão Especial, no dia 6 de maio de 2016 (Requerimento nº 4.704/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas pelos 40 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.705/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico – Denarc –, pela atuação na ocorrência, em 13 de maio, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, luneta para armas de fogo, munição, touca ninja, coletes balísticos, distintivos da Polícia Civil, veículo, balanças de precisão, algema e prensa e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 4.706/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Leonardo Alves Lacerda, professor, por assumir a direção do câmpus de Timóteo do Cefet-MG (Requerimento nº 4.710/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados na 1ª Delegacia de Polícia Civil, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de uma quadrilha envolvida há mais de 15 anos com o tráfico de drogas na capital (Requerimento nº 4.731/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares do 10º Batalhão de Polícia Militar, de Montes Claros, pela comemoração dos 60 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.742/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Faculdade Católica de Pouso Alegre – Facapa –, com sede no Município de Pouso Alegre, pelos 10 anos de funcionamento (Requerimento nº 4.746/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Fernando Lopes Balthar, pastor, pelas relevantes ações que desenvolve como líder religioso no Município de Juiz de Fora (Requerimento nº 4.747/2016, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com a Sra. Nina Carta e os Srs. Luciano Guimarães e Gualter Silva pelo lançamento do livro *Água do coração* (Requerimento nº 4.756/2016, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com o time de futsal feminino do qual fazem parte as alunas da Escola Estadual Dulce Ferreira de Souza – Colégio Polivalente, de Passos, pela conquista, de forma invicta, do Campeonato Mundial Escolar de Futsal Feminino (Requerimento nº 4.806/2016, da Comissão de Educação);

de congratulações com os estudantes Pedro Henrique Romualdo Goulart, Laessa da Silva Oliveira e Gabriela Santana de Abreu e com o Prof. Gieze Américo Reginaldo, da Escola Estadual João Rodrigues, de Prudente de Moraes, pelo projeto Faraday ao Dínamo: Dispositivo de Segurança na Bicicleta, apresentado na UFMG e escolhido para representar essa universidade na Feira Nacional de Ciências e Engenharia, na USP (Requerimento nº 4.807/2016, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP-MG – pelos 70 anos de história compromissada com a saúde pública e coletiva do Estado (Requerimento nº 4.811/2016, da Comissão de Saúde).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 1011014 93/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da Sociedade de Advogados Sepúlveda Pertence

Em 10/6/2016, o presidente e o 1º-secretário ratificaram, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 93/2016, com licitação declarada inexigível, nos termos do art. 25, II, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a celebração do respectivo contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 101/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico em epígrafe teve o número do processo no Portal de Compras alterado para 1011014 101/2016, em virtude de erro material no cadastramento inicial, e que a sessão pública será realizada às 10 horas do dia 24/6/2016.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

Vanessa Cristine Souza Carvalho, pregoeira em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 84/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/7/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e pequenas cargas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.



Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telefônica do Brasil S. A. Objeto: prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação por 12 meses, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 25/5/2016 a 24/5/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.